



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 30/2009 - CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2009.

**APROVA TERMO ADITIVO REFERENTE
À PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DESTINADA À EMBRAPA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 1108/2009-15 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto inicialmente na Resolução nº. 24/2005-CONSUNI/UFAL, que aprovou a permissão de uso da área do CECA/UFAL destinada à EMBRAPA;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela representação da EMBRAPA, conforme expediente nº. 24/2008 da Coordenação da Unidade de Execução de Pesquisa – UEP/AL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 89/2009 da Procuradoria Geral Federal da UFAL recomendando o atendimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo referente à permissão de uso da área do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), destinada à construção da sede da *Unidade de Execução de Pesquisa (UEP)* da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – *EMBRAPA*, de que trata a Resolução nº. 24/2005-CONSUNI/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de maio de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL